

EDITAL SA N.º 02/2010

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da FAE São José dos Pinhais: de 07 a 21 de junho de 2010.

§1º Os discentes interessados deverão solicitar a reopção por meio de requerimento eletrônico em Área Exclusiva no site www.fae.edu.

§2º Serão aceitas solicitações realizadas até as 23h59min do dia 21 de junho de 2010.

§3º Não poderão requerer a reopção de curso os discentes beneficiários do Programa Universidade para Todos – ProUni ou do Programa de Apoio ao Estudante do Ensino Superior – PROFRAN.

Art. 2º Para análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência);
- III. justificativa da solicitação.

Parágrafo único. A disponibilidade de vagas será definida pelo quadro anexo a este Edital.

Art. 3º Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica no dia 28 de junho de 2010.

Parágrafo único. Os discentes aprovados deverão cumprir com os prazos de matrícula subsequente para o novo curso, conforme divulgado em Calendário Acadêmico.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 7 de junho de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	7
TEC. EM REDES DE COMPUTADORES	10